

COMUNICADO FIES-CE N.º 02/2017

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO O PROCEDIMENTO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONCORDÂNCIA DO FIES.**

O Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPISA da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os discentes da FAE Centro Universitário, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 1º a 14 de junho de 2017.

**Parágrafo único.** Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos discentes participantes do FIES, no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, *Campus* Centro – Prédio I, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h e nos sábados, das 8h às 12h no prazo disposto no *caput*.

**Art. 2º** No Termo de Concordância, o discente confirmará estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela FAE Centro Universitário, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

**Parágrafo único.** A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 2º semestre de 2017, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus Efeitos. Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2017.

*Luis Söthe*

**Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento**